

Ato Administrativo Nº 62/2018/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	A PARTIR
CIRLENE MARTINS DE OLIVEIRA	93260369104	257996	1	B	19/02/18
CLEIRI DE JESUS XAVIER	95182675100	257839	1	B	16/02/18
DANILSON ALVES DOS SANTOS	01189613140	201626	17	B	26/01/18
DIANA GONCALVES CASSEANO DA SILVA	04059852155	257875	1	B	18/10/17
DORACY ALVES CALAZANS	32572379104	122054	17	B	06/03/18
ELOISE HELENA DE LACERDA	62172840149	258454	1	B	02/02/18
FATIMA RENI MACHADO VIEIRA	88068439900	257914	1	B	11/10/17
GILZENE MARIA REIS ARRUDA	60393807134	258457	1	B	19/12/17
HIZISLAINE SABINO CORREA	00404813100	258078	1	B	31/01/18
JOANA DARC MARIANA BATISTA	02804827100	259376	1	B	02/02/18
ROSEMEIRE MARIA DA SILVA	03503459103	257976	1	B	06/03/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de abril de 2018.